



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 263, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

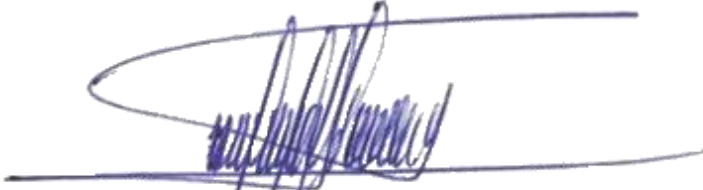
Art. 1º - Autorizar “ad referendum” de plenária o deslocamento e concessão de diárias para ao empregado público e Conselheiro abaixo nominados, para representar o COREN-AP, na eleição do Conselho Municipal de Ferreira Gomes, nesta data, no Município de Ferreira Gomes-AP.

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	QUINTINO DOS SANTOS MARINHO	Conselheiro COREN-AP
02.	VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES, Motorista	Chefe da DPA-COREN-AP

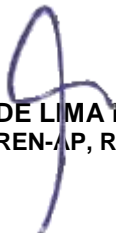
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2019.



Dra. EMÍLIA NAZAFÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF



Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF